

13 NOV 2019



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.324/2019
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“DENOMINA DE ÍTALO DE SALES NUNES A ATUAL RUA 5,
LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ ELÓI.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ítalo de Sales Nunes a atual rua 5, localizada no bairro José Elói, esquina com a rua Randolpho Moreira de Souza.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de outubro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de outubro de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo